



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CHAMADA PÚBLICA Nº03/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã,
Estado de São Paulo

TENDO em vista o resultado obtido na **Chamada Pública nº03/2022**, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional), assistência social e saúde, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando a formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto a ser pactuado, fica homologada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e autorizada a formalização do Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ**; a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS**; a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ**; a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ**; a entidade **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ**; e a entidade **REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP**, pelo valor a ser celebrado no Termo de Fomento ou Colaboração, com todas as demais condições conforme o edital.

Parapuã, 28 de dezembro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CHAMADA PÚBLICA Nº03/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, **ADJUDICO** o objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**, à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ** – CNPJ nº 51.389.468/0001-50, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS** – CNPJ nº 02.006.163/0001-07; à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ** – CNPJ nº 53.311.965/0001-61; à entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ** – CNPJ nº 53.706.362/0001-69; a entidade **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ** – CNPJ nº 46.462.073/0001-04; e a entidade **REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP**, CNPJ Nº 00.692.845/0001-95, pelo valor a ser celebrado no Termo de Fomento ou Colaboração.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de dezembro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal